



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 209/2017 - de 10 de Março de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Dezembro de 2016 :

Ordem	Servidor (a)	Matrícula nº	Percentual (%)
1	Advânia da Silva dos Reis Batista	3029	5%
2	Advânia da Silva dos Reis Batista	3144	5%
3	Eliana Albes de Souza	1121	10%
4	Eliana Albes de Souza	1636	10%
5	Jéssica Temístocles Rodrigues	1648	10%
6	Jéssica Temístocles Rodrigues	1769	10%
7	Leila Maria Gomes	3270	10%

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2017.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Publicado Diário Oficial Eletrônico  
13-MAR-17  
Edição 989/17  
Roxana